

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Prédio Minas, 2º Andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1370.01.0022349/2021-90

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE **MINAS GERAIS.** POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA **ESTADO** DE MEIO **AMBIENTE** F **DESENVOLVIMENTO** SUSTENTAVEL SEMAD, INSTITUTO **ESTADUAL** DE **FLORESTAS** IEF O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG.

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO** SUSTENTÁVEL, doravante denominada SEMAD, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 2º andar, lado par, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP 31.630-900, neste ato representada por sua titular, Sra. Marília Carvalho de Melo, o **INSTITUTO ESTADUAL** DE FLORESTAS, denominado **IEF**, com sede na Rodovia Papa João Paulo, II, nº 4.143, Edifício Minas, 1º andar, lado par, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP 31.630-900, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG, com sede na Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima - MG, CEP: 34.000-279, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Sr. Ioão Marcelo Dieguez Pereira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO para a delegação das ações de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, bem como para a delegação das ações relacionadas intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental Estadual, na forma das cláusulas e condições seguintes, regido, ainda, pela Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019; Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016; Decreto Estadual nº 46.937, de 21 de janeiro de 2016; Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017; Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017; Lei Estadual nº

14.184, de 2002; e demais atos normativos que versam sobre a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a(s) cláusula(s) abaixo do CONVÊNIO, a(s) qual(is) passa(m) a vigorar conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS SUJEITOS A AUTORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO MUNICIPAIS

- 2.1. Compete ao MUNICÍPIO, nos termos da legislação aplicável e das cláusulas deste convênio, o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, cujos impactos não ultrapassem o limite territorial do MUNICÍPIO, inclusive as atividades e empreendimentos para os quais a legislação específica preveja a necessidade de licenciamento por órgão estadual, na hipótese de não ser vedada a delegação de competência;
- 2.1.1. para as atividades classificadas de <u>1 a 4</u>, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, <u>exceto para a(s) seguinte(s) atividade(s)</u>: **E-05-07-0 Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018**, ressalvadas as atividades e empreendimentos de competência originária definidas na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 2017 como de atribuição originária dos municípios; (...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A SEMAD providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial, como condição de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em formato digital.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins Instituto Estadual de Florestas – IEF

João Marcelo Dieguez Pereira Prefeito Municipal de Nova Lima/MG



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Dieguez Pereira**, **Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo**, **Secretária de Estado**, em 09/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins**, **Diretor(a) Geral**, em 11/05/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **60621184** e o código CRC **572407DB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022349/2021-90 SEI nº 60621184

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 120/2023
Processo:L1091/HOR/601 SEI/GOVMG:1300.01.0002097/2023-48
Linha: 1091 - BELO HORIZONTE - PITANGUI
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA.
ASSUNTO: Linha 1091 BELO HORIZONTE: PITANGUI, VIA MG-423/
BR-262. Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de 13h15 de segunda a sábado e feriado para sexta-feira.
Partidas de PITANGUI: Alterar a frequência do horário de 06h45 diário para quinta-feira. Linha 1091A BELO HORIZONTE / PITANGUI, VIA PARA DE MINAS- Partidas de BELO HORIZONTE / PITANGUI, VIA PARA DE MINAS- Partidas de BELO HORIZONTE / PITANGUI, VIA PARA DE MINAS- Partidas de BELO HORIZONTE - Cancelar os horários de 07h30 e 08h30. Implantar o horário de 13h15 sábado.
Partidas de PITANGUI - Cancelar os horários de 12h30 e 14h15. Implantar os horários de 06h30 sábado e 16h15 domingo.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 121/2023
Processo:L1010/HORÓ/GO2 SEI/GOVMG:1300.01.0002258/2023-66
Linha: 1010 - BELO HORIZONTE - CAMPO BELO
Interessado: VCB Transpostes Ltda.
ASSUNTO: Linha 1010 - BELO HORIZONTE - CAMPO BELO, VIA PERDOES - Partidas de BELO HORIZONTE - Cancelar o horário de 11h30.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 122/2023
Processo:12129/HORÓ/GO2 SEI/GOVMG: 1300.01.0002281/2023-27
Linha:1219 - BELO HORIZONTE - BURITIS
Interessado: V1AQÃO SERTANEJA LTDA.
ASSUNTO: Linha 1219 - BELO HORIZONTE - BURITIS Interessado: V1AQÃO SERTANEJA LTDA.
ASSUNTO: Linha 1219 - BELO HORIZONTE - BURITIS - Partidas de BELO HORIZONTE: Cancelar o horário de 19h00 domingo a sexta feira.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 122/2023

a recupierica do notario de l'onordo quinda, sexta e doninigo para donini a sexta feira. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI № 123/2023 Processo:L3952/HOR/604 SEI/GOVMG:1300.01.0000296/2023-78 Linha: 3952-MANHUACU - CAPARAÓ Interessado: VIACAO RIODOCE LTDA.

Assunto: Retifica-se, a pedido da delegatária, o Aviso 081/2023, publicado no DOE MG em 25/03/2023, para prevalecer o seguinte: LINHA 3952 – MANHUAÇÚ/CAPARAO. Partidas de MANHUAÇÚ: Alterar a frequência do horário de 16h30 de segunda a domingo para segunda a sábado. Partidas de CAPARAÓ: Alterar a frequência do horário de 06h00 de segunda a domingo para segunda a sábado. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 124/2023 Processo: L4575/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0002042/2023-78

Processo: L45/5/HOR/601 SE/GOVMG: 1300.01.0002042/2023-/8 Linha: 4575 - PATROCINIO- SÃO GOTARDO Interessado: EXPRESSO UNIÃO LTDA. Assunto: Linha 4575 PATROCINIO- SÃO GOTARDO - Partidas de SÃO GOTARDO: Cancelar o horário de 07h30; Implantar o horário de 07h20 diário

AVISOS

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edificio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 107/2023

Processo:L3801/PAL/600 SEI/GOVMG:1300.01.0001825/2023-20

Linha: 3801 - POÇOS DE CALDAS / ALFENAS: Interessado: SC MINAS TRANSPORTES LTDA.

ASSUNO: Linha 3801 - POÇOS DE CALDAS / ALFENAS: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 109/2023

Processo:L3891/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0001932/2023-41 Linha: 3891 - MONTES CLAROS - CURVELO Interessado:EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA Assunto: Linha 3891 MONTES CLAROS - CURVELO - Partidas de MONTES CLAROS: Alterar a frequência do horário de 13h30 de segunda, terça e sexta, para segunda, sexta e sábado. Partidas de CURVELO - Alterar a frequência do horário de 06h00 de segunda, terça e sexta, para segunda, sexta e sábado. AVISO SEINFRA/SITIM-DGTI Nº: 110/2023
Processo: L3965/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0002021/2023-63 Linha: 3965 - TEOFILO OTONI - MINAS NOVAS Interessado: SARITUR - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda

Ltda Assunto: Linha 3965 TEOFILO OTONI - MINAS NOVAS - Partidas de TEOFILO OTONI: Alterar a frequência do horário de 07h00 diário para segunda a sábado. Partidas de MINAS NOVAS: Cancelar os horários de 05h00 e 14h00; implantar o horário de 05h45 segunda a AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 111/2023

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 111/2023
Processo:L3817/HOR/600 SEI/GOVMG:1300.01.0002042/2023-78
Linha: 3817 - LUZ - BOM DESPACHO
Interessado: Empresa de Transportes Santafé Ltda.
Assunto: Linha 3817 LUZ - BOM DESPACHO - Partidas de LUZ:
Alterar a frequência do horário de 07h00 e 13h45 diário para segunda, quarta, quinta, e sábado. Partidas de BOM DESPACHO: Alterar a frequência do horário de 10h15 e 16h15 diário para segunda, quarta, quinta e sábado.

quinta e sábado. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 112/2023

ÄVISO SEINFRA/STIM-DGTI № 112/2023
Processo: L1098/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0002043/2023-51
Linha: 1098 BELO HORIZONTE - MOEMA
Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA FÉ LTDA.
Assunto: Linha 1098 BELO HORIZONTE - MOEMA - Partidas de
BELO HORIZONTE: Cancelar a o horário de 15h00 e 16h30 diário;
Implantar o horário de 16h00 quinta-feira e feriados. Partidas de
MOEMA: Alterra a frequência do horário de 60h00 diário, para sextafeira e feriados. Cancelar o horário de 09h00 diário, para sextafeira e feriados. Cancelar o horário de 09h00 diário.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 113/2023
Processo: L3147/HOR/601 SEI/GOVMG:1300.01.0002053/2023-72
Linha: 3147 - PARA DE MINAS - PITANGUI
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA.
Assunto: Linha 3147 PARA DE MINAS - PITANGUI - Partidas de

Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA.
Assunto: Linha 3147 PARA DE MINAS - PITANGUI - Partidas de
PARA DE MINAS: Altera a frequência dos horários de 08h15 e 14h30
diário para segunda a sábado. Cancelar os horários de 10h30, 16h40 e
20h30. Partidas de PITANGUI: Alterar a frequência dos horários de
06h30 e 12h00 diário, para segunda a sábado. Cancelar os horários de
06h45, 14h30, 10h00, 15h00 e 16h15.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 114/2023
Processo: L1084/HOR/601 SEI/GOVMG:1300.01.0002062/2023-23
Linha: 1084 BELO HORIZONTE - DORES DO INDAIÁ
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA
Assunto: Linha 1084 BELO HORIZONTE - DORES DO INDAIÁ
- Partidas de BELO HORIZONTE - Cancelar os horários de 18h30,
18h45 e 19h30. Partidas de DORES DO INDAIÁ: Cancelar os horários
de 12h30 e 14h15.

de 12h30 e 14h15.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 116/2022

Processo: L1021/HOR/603 SEI/GOVMG:1300.01.0002075/2023-60

Linha: 1021 - BELO HORIZONTE - PARÁ DE MINAS.

Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA

Assunto: Linha 1021 - BELO HORIZONTE - PARÁ DE MINAS.

Partidas de BELO HORIZONTE: Cancelar os horários de 07h30,

L100.0 12h30.2 12h15.3 12h30 Insulator a horários de 17h00 de accumula.

Partidas de BELO HORIZONTE: Canceiar os norarios de 07/h30, 11h5 e 21h30. Implantar o horário de 17h00 de segunda a quarta, sábados e domingos. Partidas de PARÁ DE MINAS: Cancelar os horários de 05h30, 06h00, 07h00, 10h00, 11h00 e 18h00. Implantar os horários de 06h30 segunda a sábado e 07h10 domingo. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 117/2023

Processo:L1039/HOR/601 SEI/GOVMG:1300.01.0002079/2023-49
Linha: 1039 BELO HORIZONTE - PEQUI: Interessação: EMPRESA SANTA MARIA LTDA

Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA

Assunto: Linha 1039 BELO HORIZONTE - PEOUI: Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de 16h00 de domingo para segunda-feira. Cancelar o horário de 17h00. Partidas de PEQUI: Cancelar os horários de 07h15, 07h40 e 15h45. Implantar o horário de

07h00 segunda-feira. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 118 /2023

Processo:L1112/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0002082/2023-65 Linha: 1112 - BELO HORIZONTE - MARTINHO CAMPOS Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA

Interessado: EMPRESA SANTA MARTA LIDA Assunto: Linha 1112 BELO HORIZONTE - MARTINHO CAMPOS. Partidas de BELO HORIZONTE: Cancelar os horários de 05h45 e 19h00. Partidas de MARTINHO CAMPOS: Cancelar o horário de 11h45. Alterar a frequência dos horários de 06h15 de segunda a sábado e feriados para segunda a sábado e 07h45 domingo e feriado para domingo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°: 120/2023

Processo:L1091/HOR/601 SEI/GOVMG:1300.01.0002097/2023-48

Linha: 1091 - BELO HORIZONTE - PITANGUI
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA.

Assunto: Linha 1091 BELO HORIZONTE/PITANGUI, VIA MG-423/
BR-262. Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência
do horário de 13h15 de segunda a sábado e feriado para sexta-feira.

Partidas de PITANGUI: Alterar a frequência do horário de 06h45 diário
para quinta-feira. Linha 1091A BELO HORIZONTE / PITANGUI,
VIA PARÁ DE MINAS- Partidas de BELO HORIZONTE / Cancelar
os horários de 07h30 e 08h30. Implantar o horários de 13h15 sábado.

Partidas de PITANGUI - Cancelar os horários de 12h30 e 14h15.

Implantar os horários de 06h30 sábado e 16h15 domingo. Implantar os horários de 06h30 sábado e 16h15 domingo. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 121/2023 Processo:L1010/HOR/602 SEI/GOVMG:1300.01.0002258/2023-66

Linha: 1010 - BELO HORIZONTE - CAMPO BELO

Interessado: VCB Transpostes Ltda. Assunto: Linha 1010 - BELO HORIZONTE - CAMPO BELO, VIA

Assunto: Linha 1010 - BELO HORIZONTE - CAMPO BELO, VIA PERDOES - Partidas de BELO HORIZONTE: Cancelar o horário de 11h00. Partidas de CAMPO BELO: Cancelar o horário de 17h30. AVISO SEINFRA/STIM-DGTT Nº: 122/2023 Processo:1.1219/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0002281/2023-27 Linha: 1219 - BELO HORIZONTE - BURITIS Interessado: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA. Assunto: Linha 1219 - BELO HORIZONTE - BURITIS - Partidas de BELO HORIZONTE: Cancelar o horário de 20h00. Implantar o horário de 19h00 domingo a sexta feira. Partidas de BURITIS: Alterar a frequência do horário de 16h00 quinta, sexta e domingo para domingo a sexta feira.

a recupercia do nonario de romov quinta, sexta e dominigo para dominigo a sexta feira.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI N°:123/2023

Processo:L3952/HOR/604 SEI/GOVMG:1300.01.0000296/2023-78

Linha: 3952-MANHUAÇU - CAPARAÓ

Interessado: VIACAO RIODOCE LTDA.

Assunto: Retifica-se, a pedido da delegatária, o Aviso 081/2023, publicado no DOE MG em 25/03/2023 para prevalecer o seguinte:

LINHA 3952 – MANHUAÇÚ/CAPARAÓ. Partidas de MANHUAÇÚ:

Alterar a fremência do borário de 16/30 de segunda a domingo para Alterar a frequência do horário de 16h30 de segunda a domingo para segunda a sábado. Partidas de CAPARAÓ: Alterar a frequência do

seguina a sabado. Fatidas de CAPARAO. Alterar a riequencia do horário de 0600 de seguinda a domingo para seguinda a sábado. AVISO SEINFRA/STIM-DGTI №: 124/2023
Processo: L4575/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0002042/2023-78
Linha: 4575 - PATROCINIO- SÃO GOTARDO
Interessado: EXPRESSO UNIÃO LTDA.
Aşsunto: Linha 4575 PATROCINIO- SÃO GOTARDO - Partidas de

SÃO GOTARDO: Cancelar o horário de 07h30; Implantar o horário

182 cm -12 1789109 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE **BELO HORIZONTE - ARMBH**

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA ENVELOPE 2
CONCORRÊNCIA 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agencia RMBH - IEF, torna público que, na licitação objeto do edital em epigrafe, a Proposta Técnica apresentada pela empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP - 08.019.808/0001-22 - única classificada na fase de habilitação - atingiu como resultado final a Nota Técnica de 85.1 pontos, conforme Nota Técnica n° 9/ARMBH/DP/2023 - (SEI 65771011), estando a referida empresa Classificada para a próxima fase do certame.
A partir da publicação do resultado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados no Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras da Agência RMBH para análise.
Torna público ainda que a reunião de abertura das PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE 3), será realizada no dia 22/05/2023, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edificio Gerais, 11º andar - Serra Verde - BH/MG
Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final dele será publicada nova data de abertura do envelope.

5 cm -12 1789168 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - SEINFRA, a Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG e a Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais – FETCEMG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Acordo por mais um periodo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2023, com a devida adequação e atualização do Plano de Trabalho inicialmente pactuado. A prorrogação do presente instrumento não gera obrigação de repasse de recurso de qualquer natureza entre os participes. Processo SEI 2430.01.0000076/2020-88 Data de assinatura: 12 de maio de 2023 Assinam o referido instrumento: partícipes. Processo SEI 2430.01.00000/6/2020-86 12 de maio de 2023 Assinam o referido instrumento

a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral ARMBH; b) Pedro Bruno Barros de Souza - Secretário de Estado - SEINFRA c) Sergio Luiz Pedrosa – Presidente FETCEMG d) Flávio Roscoe Nogueira- Presidente - FIEMG

4 cm -12 1789279 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0386038/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA RE TRANSPORTES

E LOGISTICA LTDA. ESPÈCIE: Contrato nº 9386038/2023,

de prestação de serviço de empresa especializada em transporte
intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes
públicos da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em
Muriaé-MG, conforme especificações, exigências e quantidades
estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, OBJETO: O objeto
do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço. do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, em Muriaé-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I -Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, contar da data de 23/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de RS 249.573,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.42 1.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Izabela Diniz Rezende e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 12/05/2023.

5 cm -12 1788791 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 25/2020 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Fundação João Pinheiro - FJP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I. Atualizaro valor da bolsa-auxílio, paga ao estágio extracurricular de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01/01/2023 será de RSI 207,75 (um mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).2.Alterara CLÁUSULA SEGUNDA- DOS VALORES, do 2º Termo Aditivo. CONVALIDAÇÃO: Ficaconvalidado operiodo compreendido entre01/01/2023 e a publicação deste Termo Aditivo, no que versa ao reajuste da bolsa-estágio. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Mônica Moreira Esteves Bernardi. Moreira Esteves Bernardi.

RETIFICA OS TERMOS DE APOSTILAMENTOS, REFERENTE AOS CONTRATADOS LISTADOS ABAIXO: onde se lê "Termo de Apostilamento, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o (a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).

OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercídas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009." leia-se "Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).

OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercídas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750 de OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercídas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750 de OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRÁTADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de

Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071467/2023-71.

MASP	NOME	CARGO	DATA DEPUBLICAÇÃO
1483493-1	THIAGO DUARTE DE LIMA	ASP	10/03/2023
1492230-6	FERNANDO ALVES FELIPPE	ASP	10/03/2023
1479554-6	TIAGO DE JESUS CANDIDO	ASP	03/05/2023
1493606-6	FILIPE DAMASCENO VIEIRA	ASP	03/05/2023
1479559-5	ARNALDO PERRENOUD NETO	ASP	14/03/2023
1483353-7	JONAS SANTOS DO COUTO	ASP	14/03/2023
1483280-2	FELIPE GUERRA VITAL DE LIMA	ASP	16/03/2023
1536781-6	GLAYDER NORDON CORREA GADINI	ASP	16/03/2023
1153985-5	RODRIGO ALVES MARQUES	ASP	14/03/2023
1492557-2	LEANDRO FELIPE FIGUEIREDO VIEIRA	ASP	14/03/2023
1483170-5	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	ASP	17/03/2023
1483366-9	DALYSSON FERREIRA MARTINS	ASP	17/03/2023
1483193/7	LUCAS JUNIO ALVES DE DEUS	ASP	21/03/2023
1493069-7	RAFAEL MORAES DA CUNHA	ASP	03/05/2023
1540268-8	ALUIZIO PORTO DO CARMO	ASP	03/05/2023
1492341-1	DOUGLAS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	ASP	14/04/2023
1538148-6	ROGERIO MARTINS FONSECA	ASP	14/04/2023
1489068-5	ANDREAS CHRISTOPHER MARQUES MELLO	ASP	14/04/2023
1492440-1	NIKOLAS RAFAEL MAXIMIANO DE CERQUEIRA LIMA	ASP	14/04/2023
1541511-0	BRUNO FREITAS DA COSTA	ASP	14/04/2023
1539336-6	PEDRO PAULO SILVA GOMES LEAL	ASP	14/04/2023
1479791/4	SERGIO APARECIDO DA SILVA SOUZA	ASP	31/03/2023
1494028/2	JOSE MARCIO BUENO FURTADO	ASP	31/03/2023
1492324/7	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	ASP	31/03/2023
1483390/9	PAULO ISMAEL DE LIMA	ASP	31/03/2023
1540016/1	SADNEY ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	ASP	31/03/2023
1540014/6	HUDSON BRANDAO KNIERIM	ASP	31/03/2023
1539585/8	MATEUS VIGNA DE MORAIS	ASP	31/03/2023
1540071/6	PEDRO FELIPE LOPES CODIGNOLE	ASP	31/03/2023
1540754/7	GIOVANE ALVES DE OLIVEIRA	ASP	31/03/2023
1544889-7	JOAO PEDRO REZENDE SOUZA	ASP	19/04/2023
1546451-4	ADEMIR MENDES DA SILVA	ASP	19/04/2023
1537606-4	DOUGLAS ALEXANDRE BONIFACIO	ASP	25/04/2023
1413268-2	EMERSON FERREIRA DE ASSIS	ASP	25/04/2023
1479642-9	EFRAIN BRAND DE PAULA SANTOS	ASP	26/04/2023
1342271-2	REINOR GOMES FILHO	ASP	26/04/2023
1544162-9	PAULO JOSE SILVA COSTA	ASP	25/04/2023
1545722-9	RICHARD ALVES FAVAGO	ASP	25/04/2023
1489125-3	HUDSON RODRIGUES SANTOS	ASP	03/05/2023
1492110-0	CAIO CEZAR SOARES MERCEDES	ASP	03/05/2023
1541042-6	DEISIANE MARA DE OLIVEIRA	ASP	29/04/2023

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 cm -12 1789231 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9386015/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA JULIO CESAR DE LIMA NETO. ESPÉCIE: Contrato nº9386015/2023, de prestação de serviçosde dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos,a serem executados nas unidades listadas noanexo II,quais sejam: Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Unidades da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação deprestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos,a serem executados nas Unidades listadas noANEXO II,quais sejam: Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Unidades da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II,da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$ 48.879,48 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.4423. 0001.339039.61.0.10.1, 1451.10.243.143.4422.0001.339039.61.0.10 .1e 1451.06.421.144.4417.0001.339039.61.0.10.1 SIGNATÁRIOS Julio Cesar de Lima Neto e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 12/05/2023

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº, 8.666/1993, Lei nº, 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº, 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO, na integra, oRelatório Técnico nº 45/SEJUSP/NUREL/2023, de 03 de maiode 2023, emitidopela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicanos autos doProcessoAdministrativoPunitivo nº 1450.01.0044124/2022-68, que recomendoua aplicação das penalidades deMULTAno valor deR\$ 148.643,76 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), à empresaJunco & Moreira LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº62.399.928/0001-48, sediada na rua Romualdo Andreazzi, 177, bairro Jardim do Trevo - Campinas/SP. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 12de maio de 2023. Rodrigo Machado de Andrade

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais Ordenador de Despesa

4 cm -12 1789265 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 28/2023 - Objeto: Preparação, produção e fornecimento continuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 297: Presídio de Itacarambi e Presídio de Manga, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epigrafe. Homologo o processo de compras 1451044 0028/2023, conforme documentos instruidos nos autos do processo SEI 1450.01.0015976/2023-66. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edificio Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023

Camilla Aparecida Drumond.

Camilla Aparecida Drumond.

3 cm -12 1788787 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens aprendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração — DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, 1º andar — CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

	Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Euler Francisco dos Reis Lima CPF: 043.361.186-39		235463/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

6 cm -12 1788862 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-ESMAD, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Nova Lima/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a(s) cláusula(s) abaixo do CONVENIO, a(s) qual(is) passa(m) a vigorar conforme segue: CLAUSULA SEGUNDA (...) 2_1.1. para as atividades classificadas de 1 a 4, de acordo com o Anexo Unico da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, exceto para a(s) seguinte(s) atividade(s): E-05-07-0 Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, (...). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio não modificadas por este Termo Aditivo. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023. (a) Documento assinado eletronicamente por Marila Carvalho de Melo, Secretária de Estado, em 09/05/2023. (c) Documento assinado eletronicamente por Marila Carvalho de Melo, Secretária de Estado, em 09/05/2023. (c) Documento assinado eletronicamente por Marila Amélia de Coni e Moura Matros Lins Diretora-Geral em 11/05/202 em 11/ (c) Documento assinado eletronicamente por Maria Ámélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral, em 11/05/2023.

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO n.º 9385597/2023, celebrado entre o Estado de Minas
Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Mico Ambiente o
Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o CONSÓRCIO RTPGM, cujo
objeto é a contratação de prestadora de serviços de reparos preventivos
corretivos instalações adontações e requestação de prodestructuração de objetoé a contratação de prestadora de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da CONTRATANTE, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, de forma possibilitar a plena execução dos serviços. Valor de RS RS425 093, 17 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais e dezessete centavos). Dotação orçamentária: 137 1.17.512.120.4354.0001.3.390.39.22.0.29.1. Vigência por 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo SEI n° 1370.01.0062644/2021-77. Data de Asianatura: 10 de maiode 2023. Fiscal Designado: Ívna dos Santos Gomes, MASP 13675145; Suplente de Fiscal Designado: Diego de Carvalho Margalho Viegas, MASP 13637889. (a)ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA— Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças - Resolução SEMAD n° 3.186, 15 de dezembro de 2023. (b) CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES e PAULO GUSTAVO VALADARES CUNHAGONÇALVES MACIEL, Consórcio RTPGM.

